ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins, de interesse do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em 2 (dois) jornais de grande circulação no Estado de Mato Grosso.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO DAVOLI BATISTA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1A62BD40

SÚMARIO

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO 3
1.1. Necessidade a ser atendida 3
1.2. Partes interessadas/público-alvo 3
1.3. Alinhamento entre a necessidade da contração e o planejamento estratégico do PJMT 3
2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO 4
3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS 4
3.1. Modelo vigente/histórico da aquisição 4
3.2. Identificação das opções disponíveis 4
3.3. Adequação do ambiente 5
3.4. Custo e benefício das opções disponíveis 5
3.5. Estimativa de Custos 5
4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA 6
5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO 6
6. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO 6
6.1. Relatório de publicação 6
6.2. Aferição do Fiscal 6
6.3. Identificação de Irregularidades 7
6.4. Avaliação da qualidade dos serviços 7
7. RISCOS DA AQUISIÇÃO 8
8. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 9
9. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO 9
10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 10
11. CONCLUSÃO DO GESTOR 10

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO DAVOLI BATISTA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1A62BD40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 01/2022

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.1 Necessidade a ser atendida

Considerando que o artigo 37, *caput* da Constituição Federal/1988 prescreve que a administração pública obedecerá ao princípio da publicidade, entre outros.

Atentando-se para o artigo 21, inciso III, da Lei nº 8.666/, que exige a publicação de avisos contendo os resumos dos editais de licitação em jornal diário de grande circulação no Estado.

Considerando, por fim, a necessidade de que os atos administrativos concernentes às contratações públicas sejam levados a efeito de modo transparente e eficaz, a fim de possibilitar a utilização eficiente dos recursos públicos, torna-se imperioso, portanto, que o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso disponha de meios propícios para a publicação de atos administrativos, razão pela qual, no entender da Gerência de Licitação, a contratação de empresa especializada na publicação de matérias/anúncios em jornais de grande circulação é de suma importância para o desenvolvimento das atividades-meio do PJMT, sobretudo no que toca à consecução das contratações públicas.

1.2 Partes interessadas/público-alvo

São partes interessadas na presente contratação as unidades que compõem a Coordenadoria Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com vistas a publicação de atos administrativos e judiciais, sobretudo os atos relativos a licitações e contratações públicas.

1.3 Alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico do PJMT

Atendimento às necessidades dos servidores e usuários da Justiça indo ao encontro do negócio institucional, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e Resoluções ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

A necessidade desta contratação encontra-se respaldada no fato de que a vigência do Contrato n° 111/2017 findará no mês de setembro deste ano.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO DAVOLI BATISTA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1A62BD40

2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Com o objetivo de cumprir com a demanda, a empresa a ser contratada deverá cumprir requisitos como dispor de profissionais devidamente treinados e qualificados para a realização das publicações, bem como providenciar que a matéria enviada pela Gerência de Licitação seja publicada de acordo com o disposto no termo de referência.

Deverá deter expertise em utilização de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços contratados, em observância aos critérios e práticas de sustentabilidade, conforme Resolução nº 400/2021 do CNJ (Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário).

Os serviços de publicações a serem prestados deverão observar aos seguintes requisitos: tamanho da fonte no mínimo 7 (sete) e no máximo 8 (oito), letra Times New Roman, título em negrito e caixa alta, tamanho da fonte 8 (oito), quando não publicada no formato padrão de diagramação do jornal para extrato de publicação de aviso de licitações.

Com base na demanda atual, estima-se que ao longo de 12 (doze) meses o PJMT solicitará um total de 3.200 publicações (cm x colunas) em cada um dos 2 (dois) jornais de grande circulação, estimando uma quantidade anual de 6.400 publicações.

3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

Os serviços de publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins, de interesse do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso a serem executados serão contratados por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei n. 14.133/2021 - nova Lei de Licitações, bem como as demais normas pertinentes.

3.1. Modelo vigente/histórico da aquisição

Os serviços objeto deste Estudo Preliminar são prestados atualmente por meio do Contrato nº 111/2017 (CIA n. 0114839-65.2017.8.11.0000), firmado com a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli - EPP – CNPJ nº 18.876.112/0001-76, oriundo do Pregão Eletrônico nº 33/2017 (CIA 0019659-22.2017.8.11.0000).

O modelo adotado no Contrato nº 111/2017 vem atendendo as necessidades da Administração, podendo ser adotado em contratações posteriores.

O histórico do contrato demonstra a importância das exigências de qualificação econômico-financeira, uma vez que esse tipo de contratação possibilita a prorrogação do prazo de vigência por até 05 (cinco) anos, visando o interesse público, considerando os requisitos da qualidade do serviço prestado e a manutenção das condições habilitatórias da empresa contratada durante a execução do contrato.

3.2. Identificação das opções disponíveis

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas a outros Estudos Técnicos Preliminares – ETPs, com o objetivo de identificar a

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO DAVOLI BATISTA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1A62BD40

existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, sendo que, as identificadas, foram incorporadas na contratação em análise.

A existência de várias empresas do ramo no mercado, assim como a prática comum da atividade, caracteriza que trata-se de serviço que não possui restrição no mercado.

3.3. Adequação do ambiente

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso já possui contrato dessa natureza para atender as necessidades da Gerência de Licitação/Departamento Administrativo, dessa forma, não se vislumbram necessidades específicas de adequação dos ambientes.

3.4. Custo e benefício das opções disponíveis

A solução que atende as necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins, de interesse do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em 2 (dois) jornais de grande circulação no Estado de Mato Grosso, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

Quanto à forma de contratação, a opção escolhida é a execução de 3.200 publicações (cm x colunas) em cada um dos 2 (dois) jornais de grande circulação, estimando-se uma quantidade anual de 6.400 publicações.

Quanto ao fornecimento de equipamentos e materiais para a prestação dos serviços, a opção escolhida é a de que a empresa utilize seus próprios equipamentos e materiais necessários para a execução do serviço.

3.5. Estimativa de Custos

Para composição dos custos foram solicitados orçamentos de 02 (duas) empresas do ramo da contratação e também utilizados os valores aditivados do Contrato nº 111/2017 (vigente até setembro/2022) e do Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, conforme abaixo:

	VALOR UNITÁRIO			
JORNAIS	EMPRESA 01 CENTIMETRO POR COLUNA	EMPRESA 02 CENTIMETRO POR COLUNA	CONTRATO 111/2017 CENTIMETRO POR COLUNA	RADAR TCE/MT CENTIMETRO POR COLUNA
Estadão Mato Grosso	12,00	18,00	xxx	xxx
Gazeta	16,00	xxx	15,30	xxx
Diário de Cuiabá	xxx	18,00	14,19	xxx

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO DAVOLI BATISTA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1A62BD40

Sem especificação	xxx	xxx	xxx	14,90

Média Geral R$ 15,48
Valor estimado por publicação - R$ 49.536,00. (3200 publicações)
Valor estimado total para dois jornais - R$ 99.072,00 (6400 publicações)

Empresa 01 – Publicar Publicações
Empresa 02 – ASPLEMAT Publicações

Observação: No Contrato 111/2017 – a quantidade anual estimada para o Diário de Cuiabá foi de 3.171,247 e para Gazeta foi de 2.941,176.

4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução que melhor atende as necessidades do Poder Judiciário de Mato Grosso é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins, de interesse do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em 2 (dois) jornais de grande circulação no Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência que balizará o processo licitatório.

Os serviços a contratar visam atender a necessidade do Poder Judiciário de forma permanente, contínua e por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o necessário funcionamento das atividades da Gerência de Licitação/Departamento Administrativo, de modo a manter a competente prestação jurisdicional, missão institucional da Administração Pública.

5. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O quantitativo de publicação foi aferido com base na experiência em contrato anterior, levando-se em consideração as publicações efetivamente executadas e as demandas encaminhadas para a publicação nos últimos 05 (cinco) anos de execução dos serviços.

6. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO

6.1. Relatório de publicação: A cada 30 (trinta) dias deverá ser apresentado um relatório contendo todas as publicações realizadas neste período. Caso o relatório apresente alguma inconsistência, será solicitado novo relatório.

6.2. Aferição do Fiscal: A aferição da quantidade e da qualidade será realizada pelo Fiscal, que ratificará ou solicitará a elaboração de novo relatório de publicações. Apresentada a nota fiscal juntamente com toda a documentação que a deve acompanhar, deverá o fiscal atestar a regular realização dos serviços ali especificados. Serão observados os prazos contidos no Termo de Referência, parte integrante do Contrato.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO DAVOLI BATISTA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1A62BD40

6.3. Identificação de Irregularidades: Havendo necessidade de complementação dos documentos, de retificação da nota fiscal ou de regularização de algum dos documentos que a devem acompanhar, o fiscal notificará a Contratada para que o faça no período de até 5 (cinco) dias úteis;

6.4. Avaliação da qualidade dos serviços: A avaliação mensal dos serviços será realizada por meio da verificação da prestação dos serviços, conforme descrito no Termo de Referência e no Contrato, avaliando o prazo da publicação e qualidade da digitalização e impressão.

7. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram mapeados os riscos (na contratação) referentes à disponibilidade orçamentária, prestação insuficiente dos serviços, atraso na conclusão da licitação, renovação contratual e atraso das obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme quadro abaixo:

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto
Dano			
A não contratação implicará na ausência de publicação e consequente descumprimento das exigências da Lei de Licitação (publicação em jornal de grande circulação), pois sem a publicidade do extrato com o aviso da licitação não será possível realizar os procedimentos licitatório.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos postos de serviço demandados.		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 02 – Prestação insuficiente dos serviços			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	() Médio	(x) Alto
Dano			
Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá as necessidades da Gerência de Licitação.			

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO DAVOLI BATISTA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1A62BD40

Ação Preventiva	Responsável
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço. Sugestão de penalidade pelo fiscal da contratação.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	**Responsável**
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicará a realização dos procedimentos licitatórios do Tribunal de Justiça/MT			
Ação Preventiva	**Responsável**		
Nomeação de maior número de servidores para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.	Presidência do PJMT		
Ação de Contingência	**Responsável**		
Deflagração de contratação emergencial e/ ou contratação direta.	Equipe de Planejamento e Setores envolvidos (Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, Divisão de Compras e Presidência)		

Risco 04 – Não aceitação da empresa contratada em renovar			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	(x) Médio	( ) Alto
Dano			
Atraso no processo de contratação e riscos peculiares dos prazos dos procedimentos licitatórios.			
Ação Preventiva	**Responsável**		
Abertura de processo de renovação com 06 meses de antecedência	Fiscal		

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO DAVOLI BATISTA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1A62BD40

Ação de Contingência	**Responsável**
Abertura de novo processo de contratação	Equipe de Planejamento

Risco 05 – Atraso das obrigações trabalhistas e previdenciárias			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto
Dano			
Descumprimento de cláusula contratual.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Fiscalização mensal da documentação enviada referente ao processo de pagamento.		Fiscal e Gestor do contrato	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Convocação do 2° colocado no processo licitatório e/ou rescisão contratual.		Fiscal e Presidência do PJMT	

8. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A contratação dos serviços objeto deste estudo preliminar ocorre no Tribunal de Justiça de Mato Grosso por meio da Gerência de Licitação há algum tempo, tendo demonstrado resultados positivos, produtividade com ganhos de eficiência na qualidade da prestação dos serviços e cumprimento das obrigações contratuais.

Necessário salientar, que no termo contratual serão estabelecidas todas as obrigações da Contratante e da Contratada, contendo os direitos e deveres de cada parte.

Por se tratar de contratação de solução em continuidade a contratos já existentes, a equipe não vislumbrou nenhuma restrição interna de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da solução a ser contratada.

9. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação terá o prazo de até 05 (cinco) anos, eis que trata-se de prorrogação sucessiva de contratos de serviços e fornecimento contínuos, mediante previsão no edital e demonstração de vantajosidade e qualidade na prestação dos serviços, conforme Leis nº's 8.666/93 .

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO DAVOLI BATISTA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1A62BD40

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. Constituição Federal de 1988;
10.2. Lei nº 8.666/93;
10.3. Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
10.4. Instrução Normativa SCL nº 08/2021 – Departamento Administrativo/TJMT.

11. CONCLUSÃO DO GESTOR

Considerando a realização deste serviço em contratação anterior, a solução que melhor atende às necessidades do Poder Judiciário é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins, de interesse do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em 2 (dois) jornais de grande circulação no Estado de Mato Grosso, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses., para que se produza os resultados pretendidos.

As pesquisas realizadas e as experiências anteriores, demonstraram a possibilidade de reduzir a quantidade estimada inicialmente no Contrato nº 111/2017. Dessa forma, apesar de ser uma contratação por empenho estimado, ou seja, que não há obrigação de utilização total, todavia, isso torna mais transparente aos participantes acerca do valor real do contrato, não gerando falsa expectativa.

(*Assinado digitalmente*)
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO DAVOLI BATISTA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 1A62BD40